



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO nº 1.058/2017

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Social do Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Srº Adalberto de Freitas Aguiar, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes segmentos:

I-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Diva Pineiro da Silva Rizera
- b) Suplente: Leidiane Paula Dini Gaiotto Calixto

II-Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Andreza: Mello da Silva
- b) Suplente: Lilian Gonçalves da Costa

III-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: Josiane Gonçalves Moreira
- b) Suplente: Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira

IV-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Maria Aparecida de Jesus
- b) Suplente: Claudio Augusto da Silva

V-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade estadual de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Elizangela de Arruda Proença
- b) Suplente: Vanilda Gerônimo

VI-Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Valeria Cristina de Souza
- b) Suplente: Letícia Leandro Dutra
- c) Titular: Danieli Renata dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

d) Suplente: Rafaela Camila da Silva

VII- Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Débora Cristina Calixto dos Santos

b) Suplente: Valdemir Aparecido Nunes

VIII- Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Edson Cristino de Paula

b) Suplente: Lorena Capucho de Souza

IX- Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:

a) Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

b) Suplente: Luciana Aguiar Cruz Dutra

X- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Ana Paula Marques Ramos

b) Suplente: Fabiana Lopes da Silva

c) Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

d) Suplente: Marinês Cristina Nunes Camilotti

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 891/2015 de 12 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA, BARRA DO JACARÉ, aos 13 dias do mês de março de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal